

LEI Nº 1192/89"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"

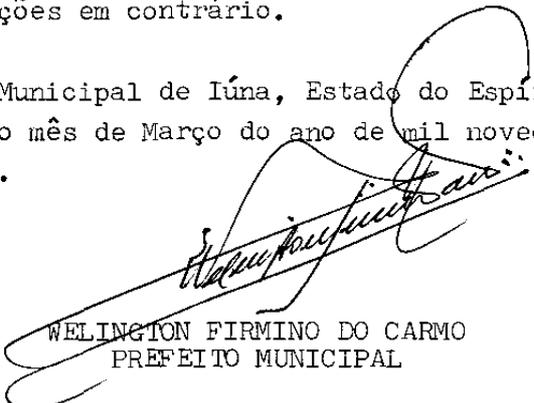
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua Vereador Braz Lofêgo a via Pública que inicia ao lado da ponte do Bairro Quilombo e, margeando o Rio Pardo, estenden-se até a rua projetada, no local onde antes era o armazém da Cooperativa Agrária de Iúna.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE